



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 941ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte e três minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Quadragésima Primeira Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, o Procurador-Geral da PF/ANTT substituto, Milton Carvalho Gomes e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

I ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA Dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 940, realizada em 20 de setembro de 2022, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

II MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1 Processo nº 50500.093206/2021-45

Interessado: EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário instaurado para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 55, da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, solicitou a retirada do processo de pauta para reanálise.

2.1.2 Processo nº 50500.185601/2022-34

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Abertura de Audiência Pública para submeter à participação social as minutas de Edital e de Contrato de Concessão, o Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade

Técnica, Econômica e Ambiental, os quais visam a concessão para exploração do lote rodoviário composto pela rodovia BR-040/GO/MG, entre os municípios de Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG

Decisão: Conforme Voto DDB - 093/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela abertura de Audiência Pública, com o objetivo de colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e de Contrato de Concessão, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, os quais visam a concessão para exploração do lote rodoviário composto pela rodovia BR-040/GO/MG, entre os municípios de Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG; a minuta de Portaria designando os membros da comissão; e autorizou a divulgação do Aviso de Audiência Pública no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da ANTT.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1 Processo nº 50501.316444/2018-29

Interessado: CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S/A - CRT

Assunto: Pedido de reconsideração da Concessionária em face da Deliberação nº 193, de 25 de maio de 2021, que aprovou valor de aporte reconhecido como crédito em favor da CRT na apuração de haveres e deveres quando do encerramento da extensão do prazo do contrato de concessão.

Decisão: O processo foi apresentado na 108ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada no período de 19 a 23.9.2022. Na ocasião houve pedido de sustentação oral, sendo pautado na presente reunião. Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT, foi deferido o pedido de sustentação oral formulado pelos advogados da Concessionária Rio - Teresópolis S/A, Dr. Arthur Lima Guedes e Dr. Carlos Soares de Menezes, que foi realizada. Na sequência, o Diretor Relator proferiu o Voto DGS - 090/2022, e a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela Concessionária Rio-Teresópolis - CRT, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, portanto, a Deliberação nº 193, de 2021.

2.2.2 Processo nº 50500.061602/2020-22

Interessado: VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA e PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração em face da Portaria SUPAS nº 1.130, de 23 de dezembro de 2020, que deferiu o pedido da empresa Primar Navegações e Turismo Ltda, para a inclusão de mercados em sua Licença Operacional.

Decisão: Conforme Voto DGS - 100/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pelo conhecimento do Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Viação Danúbio Azul Ltda, CNPJ nº 56.927.163/0001-79, para, no mérito, julgá-lo parcialmente procedente, determinando-se a alteração da Licença Operacional - LOP de número 197, concedida à empresa Primar Navegações e Turismo Ltda, CNPJ nº 03.854.439/0001-70, com a consequente exclusão dos mercados de Nova Iguaçu (RJ), para Frutal (MG), Barretos (SP), Olimpia (SP), São José do Rio Preto (SP), Araraquara (SP), São Carlos (SP), Rio Claro (SP), Limeira (SP), Campinas (SP), São José dos Campos (SP) e Aparecida (SP) autorizados pela Portaria SUPAS nº 1.130, de 23 de dezembro de 2020.

2.2.3 Processo nº 50500.203330/2022-14

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Abertura de Audiência Pública para submeter à participação social as minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão do lote rodoviário composto pelas rodovias BR-116/158/290/392/RS.

Decisão: Conforme Voto DGS - 106/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela abertura de Audiência Pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato de Concessão, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para a concessão do lote rodoviário composto pelas rodovias BR-116/158/290/392/RS; a minuta de Portaria designando os membros da comissão; e autorizou a divulgação do Aviso de Audiência Pública no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da ANTT.

2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.3.1 Processo nº 50500.083837/2021-56

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: 11ª Revisão Ordinária, 14ª Revisão Extraordinária, e aplicação do desconto de reequilíbrio e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP.

Decisão: Conforme Voto DLL - 035/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a Tarifa Básica de Pedágio Reajustada de R\$ 3,15153, nas praças de pedágio P1 e P2, e de R\$ 5,52900, nas praças de pedágio P3, P4, P5, P6 e P7, aplicável ao trecho concedido da BR-116/324/BA, trecho Divisa BA/MG - Salvador, além das rodovias estaduais BA-526/528, trecho entroncamento da BR-324 - acesso à Base Naval de Aratu, explorados pela ViaBahia Concessionária de Rodovia S.A, com base nas seguintes alterações: I - 11ª Revisão Ordinária, que altera a TBP de R\$ 2,27948 para R\$ 2,27798; II - 14ª Revisão Extraordinária, que altera a TBP de R\$ 2,27798 para R\$ 2,30814; III - Aplicação do desconto de reequilíbrio de 0,00% sobre o valor da TBP correspondente ao Fluxo de Caixa Original (FCO), em atendimento à decisão judicial proferida no bojo do processo nº 1044709-06.2021.4.01.0000, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; IV - Reajuste, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período, que indicou o percentual positivo de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento); e aprovar, em consequência, com efeito econômico-financeiro a partir da data-base de reequilíbrio contratual de 07 de dezembro de 2021, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada, após arredondamento, para a categoria de veículo 1, de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), nas praças de pedágio P1 e P2, e de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), nas praças de pedágio P3, P4, P5, P6 e P7.

2.3.2 Processo nº 50500.049426/2021-31

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Recurso interposto em face da Deliberação nº 185, de 25 de maio de 2022, que aprovou a 1ª revisão ordinária do contrato de concessão.

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT, foi deferido o pedido de sustentação oral formulado pelo advogado da Concessionária Rumo Malha Paulista S/A, Dr. Leonardo Coelho

Ribeiro que apresentou suas considerações. Na sequência, o Diretor Relator proferiu o Voto DLL - 036/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer do pedido de reconsideração interposto pela concessionária Rumo Malha Paulista S.A em face da Deliberação nº 185, de 2022, para negar a atribuição de efeito suspensivo e, no mérito, negar-lhe provimento.

2.3.3 Processo nº 50500.099610/2021-22

Interessado: EXPRESSO ADAMANTINA LTDA e VIAÇÃO SÃO LUIZ EIRELI

Assunto: Processo administrativo ordinário instaurado para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: Conforme Voto DLL - 020/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pelo arquivamento do processo administrativo nº 50500.099610/2021-22, instaurado em face dos regulados Expresso Adamantina Ltda, CNPJ nº 43.004.159/0001-97 e Viação São Luiz Eireli, CNPJ nº 01.016.179/0001-38.

Dado o encerramento da Noningentésima Quadragésima Primeira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às dezessete horas e nove minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor Substituto

MILTON CARVALHO GOMES

Procurador-Geral da PF/ANTT substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral
substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 26/10/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 26/10/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 27/10/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 27/10/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 27/10/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 27/10/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 03/11/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14092629** e o código CRC **1C3940BA**.